ATA DO EXECUTIVO

N.º 1 - 2026

Junta de Freguesia
de Cabeção

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º01/2026
DA JUNTA DE FREGUESIA DE CABEÇÃO
REALIZADA NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2026

Aos catorze dias do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte seis, em Cabeção e no Edifício sede da Junta de Freguesia, reuniu o Executivo sob a Presidência do senhor António Manuel Calhau Silva Chitas da Cunha, estando também presentes o senhor Tesoureiro Rui Miguel da Silva Pinto e a senhora Secretária Ana Patrícia Barreiras Martins.----------

Pelas vinte horas o senhor Presidente deu início aos trabalhos desta reunião, mandando ler a ata da reunião anterior que fora aprovada em minuta e agora vai ser assinada depois de conferida.----------

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta para Ordem de Trabalhos:----------

ORDEM DE TRABALHOS

1- **Resumo diário (Disponibilidades Financeiras);**
2- **Despacho da Correspondência Recebida;**
3- **Ajustes Diretos;**
4- **Autorização Permanente de Pagamentos para o ano 2025;**
5- **1ª Alteração ao Orçamento da Despesa de 2026;**
6- **Aluguer da Casa do Povo ao Grupo OH 63;**
7- **Constituição da Comissão de Avaliação SIADAP;**
8- **Nomeação do Avaliador SIADAP;**
9- **Definição do Modelo de Avaliação para 2026 – Avaliação Exclusivamente por Competências;**
10- **XXIX Edição da Prova do Vinho Novo de Talha de Cabeção;**
11- **Pagamentos;**

A presente proposta foi aprova por unanimidade pelo Executivo, e sobre os seus Assuntos foram tomadas as seguintes deliberações:----------

1 – RESUMO DIÁRIO (DESPONIBILIDADES FINANCEIRAS): Foi presente para conhecimento, o Resumo Diário de 14 de Janeiro de dois mil e vinte seis, que apresentava os seguintes saldos:----------

TOTAL DE DISPONIBILIDADES.....289.197,12
- CAIXA GERAL DE DEPOSITOS.....244.419,52
- CAIXA DE CRÉDITO AGRICOLA DE MORA.....44.755,28
- CAIXA.....22,32

A Junta de Freguesia tomou conhecimento.

2 – DESPACHO DA CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA: Foi presente toda a correspondência recebida até á presente data, a qual depois de devida análise **foi dado o respetivo despacho**.----------

3 – AJUSTES DIRETOS: Pelo senhor presidente foi informado que foram realizados os seguintes Ajustes Diretos – Regime Simplificado, de acordo com os Artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto – Lei n.º18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação:----------

P.º N.º 01/2026 – fornecimento de Energia;
P.º N.º 02/2026 – Locação do Fotocopiador Workcentre 7030;
P.º N.º 03/2026 – Contrato Anual de Manutenção e Atualização de Software;
P.º N.º 04/2026 – Faturação Eletrónica;
P.º N.º 05/2026 – Fornecimento de Comunicações;
P.º N.º 06/2026 – Consulta contratação pública, siadap, Património e vencimentos;
P.º N.º 07/2026 – Comissão Transferência Bancária;

O Executivo tomou conhecimento.----------

4 – AUTORIZAÇÃO PERMANENTE DE PAGAMENTOS PARA O ANO DE 2026: O Executivo da Junta de Freguesia deliberou por unanimidade autorizar o senhor Presidente da Junta a realizar e autorizar as seguintes despesas para o ano de 2026:-------

a) Vencimentos, salários e outras remunerações certas e permanentes do pessoal;---
b) Pagamento de salário ao funcionário a recibo verde;----------
c) Entrega ao Estado e outras Entidades de receitas que lhe foram consignadas;-----
d) Encargos de seguros de móveis e imóveis do património da Junta e do pessoal contra acidentes no serviço e dos veículos;----------
e) Emolumentos ao Tribunal de Contas;----------
f) Salários ao pessoal empregado acidentalmente na execução de trabalhos de reparação e conservação urgentes;----------
g) Horas extraordinárias prestadas pelo pessoal;----------
h) Pagamentos á Imprensa Nacional Casa da Moeda;----------
i) Compra de gasolina e outros e outros bens necessários ao funcionamento dos Serviços;----------
j) Aquisição de produtos de higiene e limpeza;----------
k) Aquisição de tintas e materiais de construção;----------
l) Pagamento do Fornecimento de Comunicações e Energia Elétrica;----------
m) Realização de despesas: nos termos do artigo 18º/1/i da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o Presidente da Junta pode autorizar a realização de despesas até ao limite estipulado por delegação da Junta de Freguesia. O senhor Presidente do Executivo propôs dois mil euros. **O Executivo deliberou por unanimidade autorizar o senhor Presidente do Executivo a realizar despesas até ao valor de dois mil euros.----------**

5 – 1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2026: pelo senhor presidente foi apresentada para ratificação ao Orçamento da Despesa para o ano de 2026, proposta á primeira alteração do Orçamento no valor de duzentos euros, **a qual foi aprovada por unanimidade pelo Executivo.----------**

6 – ALUGUER DA CASA DO POVO AO GRUPO OH 63: presente oficio do senhor António Nascimento em nome do Grupo OH 63 a solicitar a Casa do Povo de Cabeção para realização de evento no dia 14 de Fevereiro de 2026, **o Executivo deliberou por unanimidade alugar a Casa do Povo de Cabeção ao referido Grupo pelo valor**

de 19,58 euros (dezanove euros e cinquenta e oito cêntimos) hora, para a data solicitada.----------

7 – CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO SIADAP: o senhor Presidente informou o Executivo da necessidade de proceder à constituição da Comissão de Avaliação, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aplicável aos trabalhadores em funções públicas, conforme estabelecido na **Lei n.º 66-B/2007**, na sua redação atual. Nos termos do regime legal aplicável, compete à Comissão de Avaliação proceder à harmonização das propostas de avaliação, assegurar a validação das classificações atribuídas, garantir o cumprimento das percentagens máximas legalmente fixadas para as menções qualitativas a apreciar eventuais reclamações. Assim, foi proposta a constituição da Comissão de Avaliação com a seguinte composição:----------

- **- António Manuel Calhau Silva Chitas da Cunha**, Presidente da Junta – Presidente da Comissão de Avaliação;----------
- **- Ana Patrícia Barreiras Martins**, Secretária da Junta – Vogal;----------
- **- António Manuel Pinto Caeiro**, Representante dos Trabalhadores – Vogal.-----

Após apreciação, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição da Comissão de Avaliação com a composição supra identificada, para o ciclo avaliativo em curso, devendo a mesma exercer as competências legalmente previstas.----------

8 – NOMEAÇÃO DE AVALIADOR SIADAP: o senhor Presidente informou que, na sequência das Eleições Autárquicas realizadas no dia 12 de Outubro, e tendo ocorrido a tomada de posse do novo Órgão Executivo, importa proceder à designação formal do avaliador responsável pelo processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores da Freguesia. Nos termos da **Lei n.º 66-B/2007**, a avaliação é efetuada pelo superior hierárquico imediato do trabalhador. Assim, foi proposto que o avaliador seja o novo Presidente da Junta de Freguesia, enquanto superior hierárquico dos trabalhadores. **O Executivo deliberou, por unanimidade, designar como Avaliador SIADAP o senhor Presidente da Junta em exercício de funções, competindo-lhe proceder à definição de parâmetros de avaliação, acompanhamento do desempenho a atribuição da avaliação final, nos termos legais.----------**

9 – DEFINIÇÃO DO MODELO DE AVALIAÇÃO PARA 2026 – AVALIAÇÃO EXCLUSIVAMENTE POR COMPETÊNCIAS: o senhor Presidente apresentou proposta relativa ao modelo de avaliação a aplicar no ano de 2026. Considerando a dimensão reduzida do mapa de pessoal da Freguesia e a natureza das funções exercidas, foi proposta a adoção de um modelo de avaliação assente exclusivamente em competências. Nos termos do Artigo 36.º da **Lei n.º 66-B/2007,** aplicável ao SIADAP 3 (Trabalhadores), a avaliação pode incidir sobre objetivos e competências, podendo, em situações devidamente fundamentadas – designadamente em estruturas de reduzida dimensão -, assentar apenas na avaliação de competências. **Face ao exposto, e considerando a adequação do modelo à realidade organizacional da Freguesia, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o ciclo avaliativo de 2026, a avaliação de desempenho dos trabalhadores seja realizada exclusivamente com base em competências, devendo as mesmas ser previamente definidas e adequadas às funções exercidas por cada trabalhador, em conformidade com o enquadramento legal aplicável.----------**

10 – XXIX EDIÇÃO DA PROVA DO VINHO NOVO DE TALHA DE CABEÇÃO: dia 23, 24 e 25 de Janeiro vai acontecer na nossa Freguesia a grande festa do Vinho Novo de Talha, a XXIX Edição da Prova do Vinho Novo de Talha de Cabeção, sendo assim e como já é hábito **o Executivo deliberou por unanimidade comprar os tradicionais Azulejos, Copos alusivos ao evento e lembranças para os produtores participantes.----------**

11 – PAGAMENTOS: pelo senhor Presidente foi informado que no período de um de Janeiro de dois mil e vinte e seis até á atual reunião foram efetuados pagamento no valor de 1.401,35 euros (mil quatrocentos e um euros e trinta e cinco cêntimos). **O Executivo tomou conhecimento.----------**

Não havendo mais assunto a registar o senhor presidente deu por encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta e eu, Ana Patrícia Barreiras Martins ,Secretária a redigi e subscrevi.----------

O Presidente da Junta

António Cunha

O Tesoureiro da Junta

Rui Pinto